



Colatina, 03 de maio de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 359/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 49/2022

Autoria: Geferson Israel Alves

Ementa: Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos abrigos de pontos de ônibus, na forma que especifica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 02/05/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

